



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

The logo of the Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) is a stylized grid of green rounded squares. A red circle is positioned on the left side, partially overlapping the grid. The text 'BOLETIM DE SERVIÇO' and 'REITORIA' is overlaid on the grid in bold black capital letters.

BOLETIM DE SERVIÇO
REITORIA

ANO II – ABRIL 2011



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Fernando Haddad

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário

Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor

Cláudio Adalberto Koller

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS

Pró-Reitor

Carlos Renato V. Oliveira

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitor Substituto

José Francisco Montório Sobral

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor

Antônio A. Raitani Junior

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Pró-Reitor

Nestor Valtir Panzenhagen

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Pró-Reitor

Marco Antonio Imhof

DATAS COMEMORATIVAS

ABRIL

01	- Dia da Mentira - Dia da Abolição da Escravidão dos Índios - 1680	18	- Dia Nacional do Livro Infantil - Dia de Monteiro Lobato
02	- Dia do Propagandista - Dia Internacional do Livro Infantil	19	- Dia do Índio - Dia do Exército Brasileiro
04	- Dia Nacional do Parkinsoniano	20	- Dia do Diplomata - Dia do Disco
07	- Dia do Corretor - Dia do Jornalismo - Dia do Médico Legista - Dia Mundial da Saúde	21	- Tiradentes - Dia da Latinidade - Dia do Metalúrgico - Dia do Policial Civil e Militar
08	- Dia da Natação - Dia do Correio - Dia Mundial do Combate ao Câncer	22	- Descobrimento do Brasil - Dia da Força Aérea Brasileira - Dia da Comunidade luso-brasileira - Dia do Planeta Terra
09	- Dia Nacional do Aço	23	- Dia de São Jorge - Dia Mundial do Escoteiro - Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor - Dia Nacional da Educação de Surdos
10	- Dia da Engenharia	24	- Dia do Agente de Viagem - Dia Internacional do Jovem Trabalhador
12	- Dia do Obstetra	25	- Dia do Contabilista
13	- Dia do Office-Boy - Dia dos Jovens - Dia do Hino Nacional - 1º Execução do Hino Nacional Brasileiro - 1831	26	- Dia do Goleiro - Dia da 1ª Missa no Brasil
14	- Dia Pan-Americano	27	- Dia da Empregada Doméstica - Dia do Sacerdote
15	- Dia Mundial do Desenhista - Dia do Desarmamento Infantil - Dia da Conservação do Solo	28	- Dia da Educação - Dia da Sogra

16	- Dia da Voz	30	- Dia do Ferroviário - Dia Nacional da Mulher
----	--------------	----	--------------------------------------------------

ANIVERSARIANTES

ABRIL

15/04 – Ana Clara Medina Menezes

13/04 - Anselmo Elias Dalsenter

13/04 - Cássio Murilo da Rosa

25/04 - Francieli Marchesan

25/04 – Marta Inês Caldart de Mello

28/04 - Manuir Schons

30/04 - Francisco José Montório Sobral

SUMÁRIO

Portarias	06
Portarias Conjuntas	40
Contratos	53
Editais	56
Resoluções	61
Auxílio Natalidade – Concessão	68
Auxílio Pré-Escolar – Concessão	69
Afastamento por Motivo de Casamento – Concessão	70
Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família-Homologação	71
Licença Gestante – Concessão	72
Licença Gestante – Prorrogação	72
Licença Paternidade – Concessão	73
Substituição Remunerada – Concessão	74
Diárias	80

PORTARIAS

PORTARIA Nº 488/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme o exposto no Parágrafo Único do Art.145 da Lei 8.112/90, os Trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da portaria 349 de 02/03/2011.

Art. 2º - Reconduzir os membros designados pela Portaria 349 de 02 de Março de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 489/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093029/2010-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **UBERSON ROSSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 2204259, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 490/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000714/2011-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **KARLAN RAU**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Blumenau, matrícula nº 2763705, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **14/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 491/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, de acordo com o Art. 20 § 1º da Lei 8.112/90. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0053965, **ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0272879, **IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1461863, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes, em exercício no Campus Videira/Luzerna/Fraiburgo e no Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 492/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000774/2011-76,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 01/04/2011, o servidor **PAULO BRUSCHI**, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula nº 1822165, da Reitoria para o Campus Rio do Sul, de acordo com o Art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 493/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** o servidor **ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Araquari, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1156809, no período de **04/04/2011 a 12/04/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **25/04/2011 a 03/05/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 494/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010, e portaria 329 de 28/03/2011, publicada no DOU em 31/03/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE RIO DO SUL**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código da Vaga
DAVI MIGUEL DA CUNHA	701214– Técnico em Agropecuária	DI 01	0349352

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 495/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010, e portaria 329 de 28/03/2011, publicada no DOU em 31/03/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE CONCÓRDIA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 002 de 24/03/2009, publicado no DOU de 26/03/2009, homologado através do Edital nº 8 de 19/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código da Vaga
LUCIANE CRISTINA TONIAL	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – História	DI 01	0743189

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 496/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a servidora **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 1101402, Coordenadora Geral de Administração de Pessoal, para o cargo de Comissionado de **Substituta** da Diretoria de Gestão de Pessoas, código CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 497/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **HYLSON VESCOVI NETTO**, Ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1510001, CPF nº 069.166.897-30, CNH 02770519715, a conduzir os veículos oficiais da Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 498/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23351.000014/2011-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, da servidora **CARINA FACCI**O, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Matrícula nº 1544788, para realização de curso de Pós-Graduação - Nível de Doutorado, em Engenharia Química, junto à Universidade Federal de Santa Catarina, SC, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90 (incluído pela Lei nº 11.907/2009), Portaria normativa SRH nº 2 de 14/10/98 e Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 30/03/2011 a 29/03/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 499/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23352.000028/2011-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FERNANDO JOSÉ TAQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 1683508, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **23/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 500/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23352.000029/2011-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicção Exclusiva), do Servidor **FERNANDO JOSÉ TAQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Videira, matrícula 1683508, Classe D I, Nível 01, a partir de 24/03/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 501/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o Processo nº 23348.000733/2011-80,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Administradora, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE 1786317, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, Horário Especial para servidor Estudante, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 502/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000014/2011-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI**, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula nº 1760135, lotada no campus de Videira, no período de 21/02/2011 a 22/03/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 503/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23350.000032/2011-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ELIZABETH VIANNA SOARES**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0053583, lotada no campus de Camboriú, no período de 18/03/2011 a 30/03/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 504/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000022/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. nº 97 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Matrícula 1343825, ocupante do

cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Reitoria no Período de **18/03/2011 a 25/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 505/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23350.000033/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **DANILO JOSÉ FERREIRA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1488595, lotado no campus de Camboriú, no período de 09/03/2011 a 20/03/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 506/2011, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000763/2011-96,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARTA INÊS CALDART DE MELLO**, ocupante do Cargo de Pedagogo, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE 1753597, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, Horário Especial para servidor Estudante, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 507/2011, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23353.000780/2011-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao servidor **RODRIGO DA ROSA GONÇALVES**, matrícula nº 1856278, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Avançado de Ibirama, por ser portador do título de **Bacharel em Administração**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **30/03/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 508/2011, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23353.000044/2011-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **OSMAR GUTJAHR**, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula 1207016, ocupante do Cargo de Encanador, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **26/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 509/2011, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23351.000075/2011-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **JÚLIO RAMOS JÚNIOR**, lotado no Campus de Concórdia, matrícula 1618331, ocupante do Cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **27/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 510/2011, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23353.000046/2011-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **ROGÉRIO KRAUSE**, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula 1523080, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, a partir de **01/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 511/2011, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23353.000051/2011-06, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **OSVALDO BLUNING**, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula 2174058, ocupante do Cargo de Tratorista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **09/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 512/2011, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000103/2011-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **ANTÔNIO FENALI FERRARI**, lotado no Campus de Sombrio, matrícula 0665853, ocupante do Cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, a partir de **01/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 513/2011, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000101/2011-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **MARIA MADALENA GENEROSO**, lotada no Campus de Sombrio, matrícula 1204874, ocupante do Cargo de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, a partir de **05/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 514/2011, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000101/2011-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **PAULA GUADANHIM GENEROSO**, lotada no Campus de Sombrio, matrícula 1522450, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de

Vencimento 03, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de **23/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 515/2011, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000101/2011-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **PAULO ROBERTO AMARAL TURCO**, lotado no Campus de Sombrio, matrícula 1205319, ocupante do Cargo de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **09/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 516/2011, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000101/2011-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **VIRGILIO SCHNEIDER**, lotado no Campus de Sombrio, matrícula 1323488, ocupante do Cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de **04/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 517/2011, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23353.000104/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **ELENITA MARIA MARCHI ALVES**, lotada no Campus de Rio do Sul, matrícula 1207936, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **16/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 518/2011, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23353.000049/2011-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **EDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula 1207380, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, para Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **09/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 519/2011, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23348.000754/2011-03,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **FABIANO DE OLIVEIRA**, Administrador da Reitoria, matrícula SIAPE 1544954, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, Horário Especial para servidor Estudante, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 520/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000092/2011-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao servidor **LENOIR VIEIRA SOUZA**, matrícula nº 1106275, ocupante do cargo de Padeiro do Campus Sombrio, por ser portador do título de **Bacharel em Administração**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **28/03/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 521/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000093/2011-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao servidor **JOACI LUMERTZ**, matrícula nº 1215454, ocupante do cargo de Operador de máquinas Agrícolas do Campus Sombrio, por ser portador do título de **Bacharel em Administração**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **28/03/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 522/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000094/2011-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN**, matrícula nº 1786657, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Campus Sombrio, por ser portador do título de **Pós Graduação lato sensu em Metodologia do Ensino de História e Geografia**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **24/03/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 523/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23353.000106/2011-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **ROGÉRIO KRAUSE**, matrícula nº 1523080, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Rio do Sul, por ter concluído o curso de **Pós Graduação Lato Sensu – MBA em Gestão Empresarial**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **04/04/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 524/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **CASSIO MURILO DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1786327, CPF nº 004.597.979-05, CNH 03070798163, a conduzir veículo oficial da Reitoria na data de 12/04/2011, tendo em vista reunião na UFSC, em Florianópolis/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 525/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000775/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao servidor **DIEGO DOS SANTOS**, matrícula nº 1854755, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Blumenau, por ser portador do título de **Tecnólogo em Desenvolvimento de Recursos Humanos**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **31/03/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 526/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000802/2011-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, a servidora **FRANCIELI MARCHESAN**, matrícula nº 1786227, ocupante do cargo de Assistente em Administração da Reitoria, por ter concluído o curso de **Pós Graduação em nível de Especialização em Gestão Estratégica Empresarial**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **11/04/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 527/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000781/2011-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1856290, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/04/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 528/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23353.000097/2011-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ANDRÉ KUHN RAUPP**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1810848, Classe DI, Nível 1, Horário Especial para servidor Estudante, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 529/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/200, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23348.000791/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **CARLA ZANDAVALLI**, Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE 1786280, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01, Horário Especial para servidor Estudante, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 530/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/200, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000095/2011-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **MAURO MILAN COBALCHINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1140703, da Classe DIII, Nível 04 **para a Classe DIV, nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **28/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 531/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/200, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000095/2011-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **EDUARDO SEIBERT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1545975, da Classe DIII, Nível 03 **para a Classe DIII, nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 532/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000036/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **RODRIGO MARTINS MONZANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 2521174, da Classe DIII, Nível 02 **para a Classe DIII, nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **14/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 533/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23353.000052/2011-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **ROSÂNGELA DOLORES GARZO SCHNEIDER**, lotada no Campus de Rio do Sul, matrícula 1207933, ocupante do Cargo de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **16/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 534/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000102/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **ADILSON MAURO BARRIQUELLO**, lotado no Campus de Sombrio, matrícula 1204834, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, a partir de **22/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 535/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000102/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **ANAMARIA DE MORAES GONCALVES**, lotada no Campus de Sombrio, matrícula 1589799, ocupante do Cargo de Pedagogo/Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **15/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 536/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000102/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **DAVI MIGUEL DA CUNHA**, lotado no Campus de Sombrio, matrícula 1204860, ocupante do Cargo de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **26/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 537/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000102/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **DJANIRA PEREIRA DE LUCA**, lotada no Campus de Sombrio, matrícula 1204838, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **23/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 538/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000102/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS**, lotada no Campus de Sombrio, matrícula 1204835, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de

Vencimento 08, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **22/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 539/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000102/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **MARCELO QUEIROZ ARAUJO**, lotado no Campus de Sombrio, matrícula 1586783, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, a partir de **07/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 540/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000102/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **MARIA JANILDA LADISLAU**, lotada no Campus de Sombrio, matrícula 1204872, ocupante do Cargo de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **26/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 541/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000102/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **MARIA LUCIA DUARTE DE LIMA**, lotada no Campus de Sombrio, matrícula 1204836, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **22/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 542/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000102/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **MARISETE DAGOSTIN DAROS**, lotada no Campus de Sombrio, matrícula 1058089, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **23/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 543/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000102/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **ROSANE CAMILO MORAIS PAGANINI**, lotada no Campus de Sombrio, matrícula 1204851, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **24/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 544/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000102/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **SÔNIA FREGULIA**, lotada no Campus de Sombrio, matrícula 1204846, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **23/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 545/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000102/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **TANIA MARIZETE DE BORBA TEIXEIRA**, lotada no Campus de Sombrio, matrícula 1204862, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **26/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 546/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000102/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **VALDINEI PINTO**, lotado no Campus de Sombrio, matrícula 1204842, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 09, a partir de **23/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 547/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000102/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **ZANIRIA MARTINS SCHEFFER**, lotada no Campus de Sombrio, matrícula 1204857, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **25/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 548/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **ANDREIA MICHELE DANNENHAUER**, Assistente em Administração, Matrícula 1835816, para a Função Gratificada de Chefe **Substituta** da Seção de Desenvolvimento, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 549/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

Não emitida

PORTARIA Nº 550/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do candidato ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Agroecologia, **ALEXANDRE LUÍS GIEHL**, feita através da Portaria nº 368/2011, de 04/03/2011, publicada no DOU em 09/03/2011, seção 2, página 18, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 551/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010, e portaria 329 de 28/03/2011, publicada no DOU em 31/03/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE RIO DO SUL**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código da Vaga
RÔMULO JOÃO DEBABRA	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Agroecologia	DI 01	0745207

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 552/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS BRANCHER**, Matrícula 1109191, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Agricultura II, a partir de 14/02/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JOSE CARLOS BRANCHER**, Matrícula nº 1109191, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Localizado no setor de Agricultura II, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 14/02/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 14/02/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 553/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ALCEU LUIZ ROSA**, Matrícula nº 0049123, ocupante do cargo de Eletricista do Campus de Rio do Sul, Localizado no setor de Eletricidade de Alta Tensão, conforme portaria de Localização 090/2011 de 23 de Março de 2011 do Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/02/2011.

Art. 3º - Revogar, a partir de 01/02/2011, concessão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 554/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23349.000096/2011-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1330622, Classe DIII, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **11/04/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 555/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23349.000095/2011-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ROBERT LENOCH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1159697, Classe DIII, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **11/04/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 556/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23349.000092/2011-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LINCOLN HERBERT TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1613975, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **31/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 557/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23350.000043/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **WILSON JOSÉ MORANDI FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 1642616, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 558/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 07/04/2011, a servidora **DANIELA KOSTER**, ocupante do cargo de Lavadeiro, Matrícula nº 1213978, da Função Gratificada de Coordenadora de Comunicação e Eventos, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 559/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 08/04/2011, a servidora **DANIELA KOSTER**, ocupante do cargo de Lavadeiro, Matrícula nº 1213978, para a Função Gratificada de Chefe de Expediente do Gabinete da Reitoria, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 560/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, de acordo com o Art. 20 § 1º da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARCO ANTONIO IMHOF, Administrador, Matrícula 1203758, MARCIO CRESCENCIO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 1600986, MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, matrícula 1101402, NADIA MACHADO, Assistente em Administração, Matrícula 1203744, FLAVIA REGINA BACK, Assistente em Administração, Matrícula 1581026, MARCIO RAMPELOTTI, Técnico em Agropecuária, Matrícula 1102087, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos, em exercício no Campus Videira/Luzerna/Fraiburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 561/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, de acordo com o Art. 20 § 1º da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARCO ANTONIO IMHOF, Administrador, Matrícula 1203758, MARCIO CRESCENCIO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 1600986, MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, matrícula 1101402, NADIA MACHADO, Assistente em Administração, Matrícula 1203744, FLAVIA REGINA BACK, Assistente em Administração, Matrícula 1581026, MARCIO RAMPELOTTI, Técnico em Agropecuária, Matrícula 1102087, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos, em exercício no Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 562/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, de acordo com o Art. 20 § 1º da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0053965, **ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0272879, **IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1461863, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes, em exercício na Reitora/Campus Blumenau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 563/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23349.000075/2011-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, a servidora **LETÍCIA SARAGIOTTO COLPINI**, Matrícula 1510005, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 564/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23349.000075/2011-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, a servidora **LETÍCIA SARAGIOTTO COLPINI**, Matrícula 1510005, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 565/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23350.000048/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao servidor **ANGELO AUGUSTO FROZZA**, Matrícula 1802479, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 566/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23350.000048/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, ao servidor **ANGELO AUGUSTO FROZZA**, Matrícula 1802479, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 567/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.000827/2011-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ELIZABETH VIANNA SOARES**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0053583, lotada no campus de Camboriú, no período de 31/03/2011 a 30/04/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 568/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000088/2011-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. nº 207 da Lei 8.112/90, a servidora **LETÍCIA SARAGIOTTO COLPINI**, Matrícula 1510005, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, no Período de **18/03/2011 a 15/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 569/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000088/2011-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com a Lei 11.770/2008 e decreto 6.690/2008, a servidora **LETÍCIA SARAGIOTTO COLPINI**, Matrícula 1510005, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, no Período de **16/07/2011 a 13/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 570/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o Processo nº 23351.000030/2011-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARLA HECKLER**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1843300, Classe DI, Nível 01, Horário Especial para servidor Estudante, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 571/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o Processo nº 23351.000080/2011-80,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MARIO LETTIERI TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1755182, Classe DI, Nível 01, Horário Especial para servidor Estudante, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 572/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o Processo nº 23350.000035/2011-35,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **SIMONE MARQUES DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotada no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 0362724, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, Horário Especial para servidor Estudante, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 573/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o Processo nº 23350.000049/2011-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, de acordo com o Art. nº 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **ANGELO AUGUSTO FROZZA**, Matrícula 1802479, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 574/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o Processo nº 23351.000088/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, ao(a) servidor(a) **DELIDES LORENZETTI**, Contador, matrícula SIAPE 2101405, lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 575/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **MARCOS ANTONIO MALFATTI**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1786426, CPF: 892.147.659-87, para atuar como responsável pela fiscalização dos serviços de acesso a Internet Móvel – Banda Larga Ilimitada 3G.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 576/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **BERNARDO COUTO TANCREDO**, Administrador, Matrícula SIAPE 1786366, CPF: 767.954.709-20, para atuar como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 028/2009, Brasil Telecom S/A CNPJ 76.535.764/0001-43 – Prestação de Serviços de Telefonia Fixa**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 577/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **BERNARDO COUTO TANCREDO**, Administrador, Matrícula SIAPE 1786366, CPF: 767.954.709-20, para atuar como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 031/2009, Brasil Telecom S/A CNPJ 05.432.963/0001-11 – Prestação de Serviços de Telefonia Móvel**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 578/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o Art. 68 § 2º da lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade a partir de 01/04/2011, dos servidores abaixo descritos, em Razão do exposto no §§ 3º e 4º do Art. 5º, e § 1º do Art. 6º da Instrução normativa nº 02 de 19 de fevereiro de 2010.

Servidores	Cargo	Matrícula	Campus
ANA PAULA FIGUEIREDO	Técnico de Laboratório	1586703	Sombrio
OLIVARES GONCALVES ALVARES	Assistente em Administração	0014062	Sombrio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 579/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o Art. 68 § 2º da lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade a partir de 01/04/2011 do servidor abaixo descrito, em Razão do exposto no §§ 3º e 4º do Art. 5º, e § 1º do Art. 6º da Instrução normativa nº 02 de 19 de fevereiro de 2010.

Servidores	Cargo	Matrícula	Campus
EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO	Tecnólogo em Cooperativismo	1215014	Rio do Sul

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 580/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23348.000621/2011-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, à servidora **DJANIRA PEREIRA DE LUCA**, matrícula SIAPE nº 1204838, ocupante do cargo de Cozinheira, Código da Vaga nº 0672037, Classe/Nível C4 09 do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos calculados com base no Art. 1º da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 581/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009,

publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000033/2011-16,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **JAILSON SULMAR FERREIRA**, ocupante do Cargo de Padeiro, Matrícula nº 1109434, lotado no campus de Rio do Sul, no período de 01/03/2011 a 15/03/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 582/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000768/2011-19,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ANANDRA GORGES**, ocupante do Cargo de Administrador, Matrícula nº 1786304, lotada na Reitoria, no período de 23/03/2011 a 01/04/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 583/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000066/2011-76,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **RICARDO TOLEDO BERGAMO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1217924, lotado no Campus Avançado de Luzerna, no período de 17/03/2011 a 15/04/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 584/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000104/2011-71,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **JORGE LUIZ VALENTIM**, ocupante do Cargo de Marceneiro, Matrícula nº 1106133, lotado no Campus Sombrio, no período de 29/03/2011 a 27/04/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 585/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000736/2011-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARCOS ANTÔNIO MALFATI**, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1786426, lotado na Reitoria, no período de 18/03/2011 a 24/03/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 586/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000066/2011-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MÁRCIO SCANDOLARA BROGNOLI**, ocupante do Cargo de Vigilante, Matrícula nº 1106148, lotado no Campus Sombrio, no período de 01/04/2011 a 27/09/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 587/2011, DE 19 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23348.000804/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 04/05/2011, o servidor **MAICON FERNANDO DA SILVA**, Matrícula nº 1753555, ocupante do cargo de Administrador do Instituto Federal Catarinense – Reitoria/Campus Blumenau, código da vaga 0826741, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, Artigo 78 §§ 3º e 4º, e Artigos 63 e 65 da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 588/2011, DE 19 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23350.000063/2011-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 26/04/2011, a servidora **FABIANA VENI TOBIAS**, Matrícula nº 1758137, ocupante do cargo de Administrador do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código da vaga 0826770, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, Artigo 78 §§ 3º e 4º, e Artigos 63 e 65 da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 589/2011, DE 19 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000066/2011-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MÁRCIO SCANDOLARA BROGNOLI**, ocupante do Cargo de Vigilante, Matrícula nº 1106148, lotado no Campus Sombrio, no período de 20/12/2010 a 31/03/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 590/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23348.000859/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 14/04/2011, a servidora **LIVIA MARSARI PEREIRA**, Matrícula nº 1748793, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado de Ibirama, código da vaga 0843991, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, Artigo 78 §§ 3º e 4º, e Artigos 63 e 65 da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 591/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o Art. 20 § 1º da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARCO ANTONIO IMHOF, Administrador, Matrícula 1203758, MARCIO CRESCENCIO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 1600986, MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, matrícula 1101402, NADIA MACHADO, Assistente em Administração, Matrícula 1203744, FLAVIA REGINA BACK, Assistente em Administração, Matrícula 1581026, MARCIO RAMPELOTTI, Técnico em Agropecuária, Matrícula 1102087, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos, em exercício no Campus Blumenau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 592/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009,

publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31/03/2011, a servidora **LUPÉRCIA DAIANE COLOSSI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786294, do Cargo Comissionado de **Substituta** da Coordenadora-Geral de Benefícios e Aposentadoria, código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 593/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 18/04/2011 a servidora **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, matrícula nº 1786317, da Função Gratificada de Assessora da Pró - Reitoria de Pesquisa e Inovação, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 594/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 19/04/2011 a servidora **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, matrícula nº 1786317, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 595/2011, DE 25 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e considerando o que consta no processo nº 23348.000863/2011-12,
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 26/04/2011, o cargo de Auxiliar de Cozinha, código de vaga nº 0672008, ocupado por **DAVI MIGUEL DA CUNHA**, matrícula nº 1204860, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Sombrio, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 596/2011, DE 25 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** as férias do servidor **OSCAR EMÍLIO LUDTKE HARTHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1203629, no período de 27/04/2011 a 07/05/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto nos dias **08/08/2011 a 18/08/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 597/2011, DE 25 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23353.000129/2011-84, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **DANIEL FACHINI**, matrícula nº 1756016, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Rio do Sul, por ser portador do título de **Especialização em Administração Escolar, Supervisão e Orientação**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **18/04/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 598/2011, DE 25 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23353.000117/2011-50, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, a servidora **ONILDE BRUGNEROTTO**, Matrícula 1203779, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária do Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 599/2011, DE 25 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000116/2011-13

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com a Lei 11.770/2008 e decreto 6.690/2008, a servidora **ONILDE BRUGNEROTTO**, Matrícula 1203779, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária do Campus Rio do Sul, no Período de **07/07/2011 a 04/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 600/2011, DE 25 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000117/2011-50

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, a servidora **ONILDE BRUGNEROTTO**, Matrícula 1203779, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária do Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 601/2011, DE 27 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000869/2011-90

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. nº 97 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **SORINÊS BRUNETTO**, Matrícula 1826508, ocupante do cargo de Assistente em Administração da Reitoria no Período de **11/04/2011 a 18/04/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 602/2011, DE 27 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000023/2011-09

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVED**, a partir de 02/05/2011, a servidora **SAIONARA GARCIA TATSCH**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1754140, do Campus Concórdia para o Campus Avançado de Ibirama, de acordo com o Art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 603/2011, DE 27 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000023/2011-09

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVED**, a partir de 02/05/2011, a servidora **MARIA DA GLORIA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1837894, do Campus Avançado de Ibirama para o Campus Concórdia, de acordo com o Art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 604/2011, DE 27 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000069/2011-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **FLÁVIA WALTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 1737475, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **10/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 605/2011, DE 27 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000120/2011-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **JOSE VALDOMIR VEFAGO**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico do Campus Sombrio, Matrícula SIAPE nº 1106317, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar **de 09/05/2011 a 22/06/2011**, referente ao período aquisitivo de 06/02/2005 a 05/02/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

REITOR

RETIFICAÇÕES

Alterar o número e data da portaria nº 456, de 23 de Março de 2011, publicada no DOU de 08/04/2011, Seção 2, página 17, para Portaria nº 484, de 29 de março do 2011. "E, onde se lê "Padrão de Vencimento 15" Leia-se "Padrão de Vencimento 16".

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

Na Portaria nº 551/2011, de 11 de Abril de 2011, publicada no DOU nº 72 de 14/04/2011, Seção 2, página 18, onde se lê "Rômulo João Debarba" **leia-se** "Rômulo João Debarba".

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIAS CONJUNTAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 079/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 28/03/2011, a Sra. **IVANE REGINA FIORIN KERSCHBAUMER**, CPF nº 642.329.569-72 e RG nº 2.143.406 – SSP/SC, do Cargo em Comissão de Coordenadora-Geral do Núcleo Avançado de Luzerna, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt

Diretor-Geral

Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 080/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 29/03/2011, o servidor **MANASSES RIBEIRO**, ocupante do Cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1759640, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral do Núcleo Avançado de Luzerna, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt

Diretor-Geral

Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 081/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 24/03/2011, a servidora **MAGDA VERGINIA DE BONA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1164642, da Função Gratificada de Coordenadora de Comunicação Social, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro

Diretor-Geral

Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 082/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/03/2011 o servidor **EDISON GARCIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1158372, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Produção e Infraestrutura, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin

Diretor-Geral

Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 083/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2011 o servidor **EDISON GARCIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1158372, para o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Produção e Infraestrutura, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin

Diretor-Geral

Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 084/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/03/2011 o servidor **RAZIERI BERTI KLUWE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1158723, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin

Diretor-Geral

Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 085/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2011 o servidor **RAZIERI BERTI KLUWE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1158723, para o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin

Diretor-Geral

Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 086/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2011 a servidora **VÂNIA LEONARDELLI PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1758471, da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Escolares do Departamento de Ensino, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin

Diretor-Geral

Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 087/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2011 a servidora **VÂNIA LEONARDELLI PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1758471, para a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Escolares do Departamento de Ensino, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin

Diretor-Geral

Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 088/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2011 o servidor **SÉRGIO LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 1159141, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Patrimônio, da Coordenadoria de Serviços Gerais do Departamento de Infraestrutura, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin

Diretor-Geral

Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 089/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2011 o servidor **SÉRGIO LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 1159141, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Patrimônio, do Departamento de Administração e Planejamento, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin

Diretor-Geral

Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 090/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2011 o servidor **LAIRTON LUIZ ROZZA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1377938, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Agroindústria do Departamento de Produção e Infraestrutura, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin

Diretor-Geral

Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 091/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a servidora **MICHELLI SLHESSARENKO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1773191, para SUBSTITUIR a Secretária-Geral do Gabinete da Direção Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-02, no período de **27/04/2011 a 16/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin

Diretor-Geral

Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 092/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2011 a servidora **MIRIAM LUCHINA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1157764, da Função Gratificada de Secretária Administrativa do Departamento de Ensino, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin

Diretor-Geral

Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 093/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2011 o servidor **LUIS FERNANDO KLUGE**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1225815, para exercer a Função Gratificada de Cadastrador Institucional, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin

Diretor-Geral

Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 094/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/03/2011, o servidor **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759216, da Função Gratificada de Coordenador de Estágio, Pesquisa e Extensão do Campus Avançado de Luzerna, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt

Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 095/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/04/2011, o servidor **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759216, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa do Campus Avançado de Luzerna, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt

Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 096/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2011, o servidor **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759768, da Função Gratificada de Coordenador de Ensino do Campus Avançado de Luzerna, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt

Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 097/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2011, o servidor **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759768, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Estágio e Extensão do Campus Avançado de Luzerna, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt

Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 098/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2011, o(a) servidor(a) **CAROLINA BRAGHIROLI STOLL**, ocupante do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1814450, para a Função Gratificada de Coordenadora do Curso Técnico em Turismo com ênfase em Turismo Rural, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Revogar, a partir de 01/04/2011, a Portaria Conjunta nº 033/2011, de 07/02/2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Adalberto Reinke

Diretor-Geral
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 099/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2011, o(a) servidor(a) **MARIA EMILIA MARTINS DA SILVA**, ocupante do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1810838, para a Função Gratificada de **Substituta** da Coordenadora do Curso Técnico em Turismo com ênfase em Turismo Rural, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Revogar, a partir de 01/04/2011, a Portaria Conjunta nº 034/2011, de 07/02/2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Adalberto Reinke

Diretor-Geral
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 100/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 23/03/2011, o servidor **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1756007, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 101/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 24/03/2011, o servidor **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1801815, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 102/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 24/03/2011, o servidor **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1756007, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do setor de Tecnologia da Informação, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 103/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 24/03/2011, o servidor **VILMAR FRARÃO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1754746, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras e Licitações, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 104/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 24/03/2011, a servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1827011, para exercer a Função Gratificada de Chefe do setor de Cópias, Áudio Visuais e Multimeios, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 105/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 24/03/2011, o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1827025, para exercer a Função Gratificada de Chefe do setor de Transportes, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 106/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 24/03/2011, o servidor **ANDERSON CONTI SOPRANA**, ocupante do cargo de Analista de tecnologia da Informação, Matrícula nº 2566070, para exercer a Função Gratificada de Chefe do setor de Infraestrutura e Tecnologia da Informação do Campus Avançado de Luzerna, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 107/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 27/03/2011, o servidor **MAICON FERNANDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1753555, da Função Gratificada de Coordenador da Unidade de Auditoria Interna, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 108/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/02/2011, o servidor **JOSÉ GREGORIO VOLPATO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1667775, para a Função Gratificada de **Substituto** da Coordenação de Apoio as Zootecnia, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 109/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 04/04/2011 o servidor **EDISON GARCIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1158372, Diretor do Departamento de Produção e Infraestrutura, para o Cargo Comissionado de **Substituto** do Diretor Geral, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 110/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 05/04/2011, o(a) servidor(a) **SANDRA VIEIRA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1282859, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso Técnico em Informática e Tecnólogo em Redes de Computadores, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Adalberto Reinke
Diretor-Geral
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 111/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir 05/04/2011, a servidora **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1763038, da Função Gratificada de **Substituta** da Coordenação do Curso Técnico em Informática e Tecnólogo em Redes de Computadores, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Adalberto Reinke
Diretor-Geral
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 112/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 06/04/2011, o(a) servidor(a) **DANIEL FERNANDO ANDERLE** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1441254, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores e Técnico em Informática, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Adalberto Reinke
Diretor-Geral
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 113/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 06/04/2011, o(a) servidor(a) **JOEDIO BORGES JUNIOR** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2613577, para a Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores e Técnico em Informática, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Adalberto Reinke
Diretor-Geral
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 114/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 11/04/2011, a servidora **GINIANI CARLA DORS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1623987, para a Função Gratificada de Coordenadora dos Cursos Superiores de Engenharia de Alimentos e Tecnologia de Alimentos, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 115/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 11/04/2011, o servidor **EDUARDO HUBER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1737257, para a Função Gratificada de **Substituto** da Coordenadora dos Cursos Superiores de Engenharia de Alimentos e Tecnologia de Alimentos, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

RETIFICAÇÕES

Na Portaria Conjunta nº 595 de 17 de dezembro de 2010, que designa a servidora **CRISTIANE DA SILVA STAMBERG** para a função de Coordenadora, **onde se lê:** “Coordenadora do Curso PROEJA/FIC”, **leia-se:** “Coordenadora dos Cursos PROEJA/FIC e FIC”.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro

Diretor-Geral
Campus Concórdia

Na Portaria Conjunta nº 582/2010 de 16 de dezembro de 2010, que designou a servidora **DAIANE MARTINS DA CUNHA** para a Função Gratificada de Substituta, **onde se lê:** “**Substituta** da Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira”, **leia-se:** “**Substituta** da Assistente de Execução Orçamentária e Financeira”.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor
Instituto Federal Catarinense

ADALBERTO REINKE

Diretor-Geral
Campus Sombrio

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 012/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Giuliano Roglio de Oliveira; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 01 de Março de 2011 a 31 de Julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ 2.130,33 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e GIULIANO ROGLIO DE OLIVEIRA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 013/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Mirian Rocho da Rosa; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 01 de Março de 2011 a 31 de Julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ 2.130,33 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e MIRIAN ROCHO DA ROSA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 014/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Adilson Tadeu Basquerote Silva; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 01 de Março de 2011 a 31 de Julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ 2.265,78 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pelo Contratante e ADILSON TADEU BASQUEROTE SILVA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 015/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Daniela Betina Schreiber Seyferth; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 01 de Março de 2011 a 31 de Julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ 2.130,33 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pelo Contratante e DANIELA BETINA SCHREIBER SEYFERTH, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 001/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Nielson Ademir Ferreira; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 01 de Fevereiro de 2011 a 31 de Julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ 2.265,78 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e NIELSON ADEMIR FERREIRA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 017/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Marieli Lima Cardoso; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 14 de Abril de 2011 a 31 de Julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação, no valor total de R\$ 2.130,33 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 14/04/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pelo Contratante e MARIELI LIMA CARDOSO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 018/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Giordana Ferreira de Oliveira; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 14 de Abril de 2011 a 31 de Julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado, no valor total de R\$ 2.782,97 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 14/04/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pelo Contratante e GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 019/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Márcio Casagrande Zilli; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 15 de Abril de 2011 a 31 de Julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação, no valor total de R\$ 2.130,33 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 15/04/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pelo Contratante e MÁRCIO CASAGRANDE ZILLI, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 020/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Wagner da Silva Rocho; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 15 de Abril de 2011 a 31 de Julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título

de Graduação, no valor total de R\$ 2.130,33 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 15/04/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pelo Contratante e WAGNER DA SILVA ROCHO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 021/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Juliano Dias; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 15 de Abril de 2011 a 31 de Julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ 2.265,78 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 15/04/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pelo Contratante e JULIANO DIAS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 022/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: André Vinicius da Silva; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 20 de Abril de 2011 a 31 de Julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação, no valor total de R\$ 2.130,33 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 20/04/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e ANDRÉ VINICIUS DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 023/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Ramon Marcel da Silva; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 20 de Abril de 2011 a 31 de Julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação, no valor total de R\$ 2.130,33 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 20/04/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e RAMON MARCEL DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 024/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Gabriel Schmitt; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 20 de Abril de 2011 a 31 de Julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado, no valor total de R\$ 2.782,97 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 20/04/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e GABRIEL SCHMITT, pelo(a) Contratado(a).

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato nº 005/IFC/2011, publicado no DOU em 25/02/2011, seção 3, página 42. **Onde se lê:** “no valor total de R\$ 2.130,33” **Leia-se:** “no valor total de R\$ 2.265,78”.

EDITAIS

EDITAL Nº 30/IFC/2011, DE 04 DE ABRIL DE 2011 - DEVOLUÇÃO DAS TAXAS DE REVISÃO/RECURSO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CONJUNTO Nº 01/2009

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, Professor Cláudio Adalberto Koller, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando recomendação do Ministério Público, TORNA PÚBLICAS as seguintes deliberações:

Art. 1º Os candidatos inscritos no Concurso Público, objeto do Edital Conjunto nº 01/2009, que efetuaram pagamento referente a interposição de pedidos de revisão e/ou recursos, conforme item 9 do referido edital, e que ainda não receberam a devolução destes valores, poderão requerer ao Instituto Federal Catarinense - IFC a referida devolução.

Art. 2º A solicitação da devolução dos valores deverá ser feita por meio de requerimento específico (Anexo), disponível no site www.ifc.edu.br. Para tanto, o candidato deverá PREENCHER o requerimento, imprimi-lo, assiná-lo e encaminhar via correspondência aos cuidados da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN, até o dia 05/05/2011, no endereço Rua das Missões nº 100, Bairro Ponta Aguda, Blumenau/SC, CEP: 89051-000.

Art. 3º Somente serão analisados os requerimentos enviados no formulário específico até o dia 05/05/2011, considerando a data do carimbo da Agência dos Correios.

Art. 4º Será entendido como desistente do requerimento da devolução da referida taxa o candidato que não requerer nos prazos e nos termos estabelecidos neste edital.

Art. 5º A devolução do valor da taxa de recurso/revisão será depositado em conta bancária na agência e banco informado pelo candidato no Requerimento, devendo este ser o titular da conta.

Art. 6º Caberá aos candidatos o conhecimento e execução do estabelecido neste edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

ANEXO

REQUERIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DE TAXA DE REVISÃO/RECURSO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CONJUNTO Nº 001/2009

EU, _____,
portador do CPF nº _____ e RG nº _____, tendo-me inscrito no
Concurso Público, objeto do Edital Conjunto Nº 001/2009, considerando o que consta no Edital nº 30,
de 25/03/2011, solicito a restituição dos valores pagos a título de taxa de recurso/revisão do referido
Concurso.

Solicito que o valor seja depósito na conta bancária descrita abaixo:

Dados da Conta:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

_____, _____ de _____ de 2011.

EDITAL Nº 031, DE 04 DE ABRIL DE 2011 - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus CAMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 015/IFC/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/02/2011, seção 3.

Área: Informática – 40h

Processo: 23348.000433/2011-09

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	ANDRÉ VINICIUS DA SILVA	7,8
2º	FERNANDA SOUZA	7,3

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

EXTRATO DE EDITAL Nº 32/IFC/2011, de 11 de abril de 2011.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Camboriú	Engenharia Ambiental	40 horas semanais	01	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária, com Pós-Graduação em nível de Mestrado na área Ambiental

As inscrições serão realizadas no período de **25/04/2011 a 09/05/2011**, no IFC – Campus Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

EXTRATO DE EDITAL Nº 033/IFC/2011, de 11 de abril de 2011.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010,

torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do campus Concórdia.

Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Ciências Agrárias/ Ciências e Tecnologia de Alimentos	40 horas semanais	01	Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrônoma, Tecnologia de Alimentos, Química Industrial de Alimentos, Química de Alimentos ou Farmácia Bioquímica com habilitação em Tecnologia de Alimentos, com Mestrado em Ciência de Alimentos e/ou Tecnologia de alimentos e/ou Engenharia Química e/ou Engenharia de Alimentos.
Ciências Agrárias/ Medicina Veterinária	40 horas semanais	01	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Patologia.
Ciências Sociais/ Administração	40 horas semanais	01	Bacharel em Administração ou em Administração Pública ou em Engenharia da Produção ou Tecnólogo em Administração.
Sociologia/ Filosofia	40 horas semanais	01	Graduação em Ciências Sociais, Sociologia ou Filosofia.

As inscrições serão realizadas no período de **25/04/2011 a 09/05/2011**, no IFC - Campus Concórdia, Rodovia SC 283 - Km 08 - Vila Fragosos - Concórdia - Santa Catarina – CEP 89700-000, Fone: (49) 3441.4800, das 07h30min às 11h00min e das 13h30min as 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

EDITAL Nº 034, DE 12 DE ABRIL DE 2011 - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus SOMBRIO, instituído pelo Edital nº 017/IFC/2011, publicado no Diário Oficial da União de 28/02/2011, seção 3.

Área: Educação Física – 40h
 Processo: 23348.000506/2011-54
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	MÁRCIO CASAGRANDE ZILLI	8,55
2º	RAFAELA SPILLERE BARCHINSKI	8,40
3º	ELIS GLÓRIA ROSS MAGNUS	7,90
4º	DIEGO MARCELO RODRIGUES SILVEIRA	7,85
5º	FABIANA FERNANDES VAZ	7,80
6º	GLADS LUCKUMANN PORTO	7,65
7º	QUELEM BENDO HENRIQUE MAGNUS	7,35
8º	RAFAEL DEWES BAUER	6,35

Área: Informática – 40h
 Processo: 23348.000507/2011-07
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	WAGNER DA SILVA ROCHO	7,0

Área: Língua Portuguesa/Inglês – 40h
 Processo: 23348.000505/2011-18
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	MARIÉLI LIMA CARDOSO	8,80
2º	MARIA MARGARETE MOTA NETTO	8,50
3º	VANILDA MEISTER ARNOLD POLICARPO	8,20
4º	MORGANA PATRÍCIA PIETSCH	7,70
5º	TALITA TEIXEIRA DOS SANTOS	7,60
6º	FERNANDO DA SILVA PEREIRA	6,00

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
 REITOR

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 036/11 DE 19 DE ABRIL DE 2011

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 370/2008 – MPOG, de 04 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2008, Portaria nº 1.500/2008 – MEC, de 09 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2008, torna pública a PRORROGAÇÃO DA VALIDADE POR MAIS UM ANO, a partir da data de publicação da homologação, do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Edital nº 49/2009 de 01/06/2009 publicado no DOU de 02/06/2009, retificado pelo Edital nº 1 de 20/01/2010, para as seguintes áreas:

CAMPUS CAMBORIÚ		
Área	Portaria de homologação	Publicação
Banco de Dados	Portaria Conjunta nº 06 de 19/04/2010	DOU de 20/04/2010
Biologia Geral	Portaria Conjunta nº 11 de 31/05/2010	DOU de 02/06/2010
Educação a Distância	Portaria Conjunta nº 32 de 29/06/2010	DOU de 02/07/2010
Informática	Portaria Conjunta nº 10 de 11/05/2010	DOU de 13/05/2010
Medicina Veterinária	Portaria Conjunta nº 07 de 19/04/2010	DOU de 20/04/2010
Química	Portaria Conjunta nº 12 de 31/05/2010	DOU de 02/06/2010
Tecnologia de Alimentos	Portaria Conjunta nº 17 de 31/05/2010	DOU de 02/06/2010
Todas as fases do Complexo Turístico	Portaria Conjunta nº 08 de 11/05/2010	DOU de 13/05/2010

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

CAMPUS ARAQUARI		
ÁREA	PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO	PUBLICAÇÃO
Aquicultura	Portaria Conjunta nº 30 de 21/06/2010	DOU de 22/06/2010
Biologia	Portaria Conjunta nº 28 de 18/06/2010	DOU de 22/06/2010
Física	Portaria Conjunta nº 25 de 18/06/2010	DOU de 22/06/2010
Zootecnia, Produção Animal e Nutrição Animal	Portaria Conjunta nº 19 de 31/05/2010	DOU de 02/06/2010

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

RESOLUÇÕES

Resolução Ad Referendum nº 009/Conselho Superior/11/04/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Curso de Formação de Programadores, *Campus* Videira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve Ad Referendum, **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Curso de Formação de Programadores, *Campus* VIDEIRA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 11 de Abril de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 010/Conselho Superior/11/04/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Curso de Ciências para todas as séries do Ensino Fundamental, *Campus* Videira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve Ad Referendum, **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Curso de Ciências para todas as séries do Ensino Fundamental, *Campus* VIDEIRA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 11 de Abril de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 011/Conselho Superior/11/04/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Curso de Softwares Pedagógicos, *Campus* Videira

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve Ad Referendum, **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Curso de Softwares Pedagógicos, *Campus* VIDEIRA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 11 de Abril de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 012/Conselho Superior/11/04/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Educação à Distância: Aliando a Teoria à Prática, *Campus* Videira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve Ad Referendum, **APROVAR:**

Art. 1º - O Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Educação à Distância: Aliando a Teoria à Prática, *Campus* VIDEIRA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 11 de Abril de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 013/Conselho Superior/11/04/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Desenvolvimento Web utilizando Java EE e Frameworks, *Campus* Videira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve Ad Referendum, **APROVAR:**

Art. 1º - O Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Desenvolvimento Web utilizando Java EE e Frameworks, *Campus* VIDEIRA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 11 de Abril de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 014/Conselho Superior/11/04/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Treinamento em Desenvolvimento de Software com Qualidade, *Campus* Videira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei

11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve Ad Referendum, **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Treinamento em Desenvolvimento de Software com Qualidade, *Campus* VIDEIRA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 11 de Abril de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 015/Conselho Superior/11/04/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Fundamentos da Ética, *Campus* Videira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve Ad Referendum, **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Fundamentos da Ética, *Campus* VIDEIRA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 11 de Abril de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 016/Conselho Superior/11/04/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Saneamento e Meio Ambiente, *Campus* Videira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve Ad Referendum, **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Saneamento e Meio Ambiente, *Campus* VIDEIRA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 11 de Abril de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 017/Conselho Superior/11/04/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Desenvolvimento de Sistemas de Informação Orientados a Objetos para Web com ênfase no Unified Process, Desing Patterns e Frameworks, *Campus* Videira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve Ad Referendum, **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Desenvolvimento de Sistemas de Informação Orientados a Objetos para Web com ênfase no Unified Process, Desing Patterns e Frameworks, *Campus* VIDEIRA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 11 de Abril de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 018/Conselho Superior/11/04/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Treinamento Introdutório em Gerência de Projetos de Software, *Campus* Videira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve Ad Referendum, **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Treinamento Introdutório em Gerência de Projetos de Software, *Campus* VIDEIRA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 11 de Abril de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 019/Conselho Superior/11/04/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Videira em Toques e Cantos, *Campus* Videira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve Ad Referendum, **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Videira em Toques e Cantos, *Campus* VIDEIRA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 11 de Abril de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 020/Conselho Superior/11/04/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas Web com C#.Net e SQL Server, Baseado no Modelo de Processo Unificado, *Campus* Videira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve Ad Referendum, **APROVAR:**

Art. 1º - O Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas Web com C#.Net e SQL Server, Baseado no Modelo de Processo Unificado, *Campus* VIDEIRA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 11 de Abril de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 021/Conselho Superior/11/04/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Violão Popular, *Campus* Videira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve Ad Referendum, **APROVAR:**

Art. 1º - O Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Violão Popular, *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 11 de Abril de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 022/Conselho Superior/11/04/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Desenvolvimento Website com Gerenciador de Conteúdo (Joomla), *Campus* Videira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve Ad Referendum, **APROVAR:**

Art. 1º - O Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Desenvolvimento Website com Gerenciador de Conteúdo (Joomla), *Campus* VIDEIRA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 11 de Abril de 2011.
Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 023/Conselho Superior/11/04/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Curso de Qualificação em Informática Básica, *Campus* Concórdia.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve Ad Referendum, **APROVAR:**

Art. 1º - O Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Curso de Qualificação em Informática Básica, *Campus* CONCÓRDIA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 11 de Abril de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 024/Conselho Superior/11/04/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, nas Comunidades Indígenas Xokleng, La Klanõ – Aldeia Bugio: Saberes, Práticas Agroecológicas e Segurança Alimentar, *Campus* Avançado Ibirama.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve Ad Referendum, **APROVAR:**

Art. 1º - O Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, nas Comunidades Indígenas Xokleng, La Klanõ – Aldeia Bugio: Saberes, Práticas Agroecológicas e Segurança Alimentar, *Campus* Avançado IBIRAMA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 11 de Abril de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 025/Conselho Superior/11/04/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Curso de Extensão Qualificação Industrial, *Campus* Avançado Ibirama.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei

11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve Ad Referendum, **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Curso de Extensão - Qualificação Industrial, *Campus* Avançado IBIRAMA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 11 de Abril de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 026/Conselho Superior/11/04/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores concomitante à Educação de Jovens e Adultos para o Ensino Fundamental – Qualificação Básica em Agroindústria, *Campus* Concórdia.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve Ad Referendum, **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores concomitante à Educação de Jovens e Adultos para o Ensino Fundamental – Qualificação Básica em Agroindústria, *Campus* CONCÓRDIA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 11 de Abril de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 027/Conselho Superior/11/04/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada, Curso de Extensão, Qualificação Industrial – Confecção no Vestuário, *Campus* Avançado de Ibirama.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve Ad Referendum, **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada do Curso de Extensão, Qualificação Industrial – Confecção no Vestuário, *Campus* Avançado de IBIRAMA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 11 de Abril de 2011.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

AUXÍLIO NATALIDADE - CONCESSÃO

Nome do servidor **LETICIA SARAGIOTTO COLPINI**
 Matrícula 1510005
 Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Regime Jurídico RJU
 Campus de lotação Campus Araquari
 Nome do dependente: **João Vicente Colpini Monteiro**
 Data do nascimento: 18/03/2011
 Certidão nº. 105130 01 55 2011 1 00359 027 0196720 38
 Cartório: Cartório de Registro Civil e Títulos e Documentos, Joinville/SC
 Grau de parentesco FILHO
 Mês do pagamento 05/2011
 Fundamento Legal Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90
 Processo nº 23349.000075/2011-16

Nome do servidor **ANGELO AUGUSTO FROZZA**
 Matrícula 1802479
 Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Regime Jurídico RJU
 Campus de lotação Campus Camboriú
 Nome do dependente: **Carolina Candido Frozza**
 Data do nascimento: 27/03/2011
 Certidão nº. 108712 01 55 2011 1 00071 005 0028445 15
 Cartório: Cartório Luz, São José/SC
 Grau de parentesco FILHO
 Mês do pagamento 05/2011
 Fundamento Legal Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90
 Processo nº 23350.000048/2011-12

Nome do servidor **ONILDE BRUGNEROTTO**
 Matrícula 1203779
 Cargo Técnica em Agropecuária
 Regime Jurídico RJU
 Campus de lotação Campus Rio do Sul
 Nome do dependente: **Pedro Brugnerotto Machado da Silva**
 Data do nascimento: 31/03/2011
 Certidão nº. 105262 01 55 2011 1 00081 259 0038684 31
 Cartório: Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Rio do Sul/SC
 Grau de parentesco FILHO
 Mês do pagamento 06/2011
 Fundamento Legal Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90
 Processo nº 23353.000117/2011-50

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - CONCESSÃO

Nome do servidor	LETÍCIA SARAGIOTTO COLPINI
Matrícula	1510005
Cargo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Araquari
Nome do dependente:	João Vicente Colpini Monteiro
Data do nascimento:	18/03/2011
Certidão nº.	105130 01 55 2011 1 00359 027 0196720 38
Cartório:	Cartório de Registro Civil e Títulos e Documentos, Joinville/SC
Fundamento Legal	Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
Processo nº	23349.000075/2011-16
Nome do servidor	ANGELO AUGUSTO FROZZA
Matrícula	1802479
Cargo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Camboriú
Nome do dependente:	Carolina Candido Frozza
Data do nascimento:	27/03/2011
Certidão nº.	108712 01 55 2011 1 00071 005 0028445 15
Cartório:	Cartório Luz, São José/SC
Fundamento Legal	Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
Processo nº	23350.000048/2011-12
Nome do servidor	ONILDE BRUGNEROTTO
Matrícula	1203779
Cargo	Técnica em Agropecuária
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Rio do Sul
Nome do dependente:	Pedro Brugnerotto Machado da Silva
Data do nascimento:	31/03/2011
Certidão nº.	105262 01 55 2011 1 00081 259 0038684 31
Cartório:	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Rio do Sul/SC
Fundamento Legal	Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
Processo nº	23353.000117/2011-50

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - CONCESSÃO

Nome do servidor **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**
Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula 1343825
Regime Jurídico RJU
Campus de lotação Reitoria
Período de licença: **18/03/2011 a 25/03/2011**
Certidão/Matrícula nº 106807 01 55 2011 2 00019 194 0003241 87
Cartório: Cartório Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC
Fundamento legal: Art. nº 97 da Lei 8.112/90.
Processo: 23352.000022/2011-46

Nome do servidor **SORINÊS BRUNETTO**
Cargo Assistente em Administração
Matrícula 1826508
Regime Jurídico RJU
Campus de lotação Reitoria
Período de licença: **11/04/2011 a 18/04/2011 – 08 dias**
Certidão/Matrícula nº 107326 01 55 2011 2 00014 029 0003424 39
Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais de Ipumirim, Ipumirim/SC
Fundamento legal: Art. nº 97 da Lei 8.112/90.
Processo: 23348.000869/2011-90

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA HOMOLOGAÇÃO

Nome do servidor	DELIDES LORENZETTI
Cargo	Contador
Matrícula	2101405
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	IFC – Campus Concórdia
Nome do Familiar	HONORINO ANTÔNIO LORENZETTI
Grau de Parentesco	Pai
Período de afastamento	10/01/2011 a 13/01/2011 – 04 dias
Fundamento Legal	Art. 83 da Lei 8.112/90
Processo nº	23351.000088/2011-46

LICENÇA GESTANTE - CONCESSÃO

Nome do servidor	LETÍCIA SARAGIOTTO COLPINI
Cargo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula	1510005
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Araquari
Período da Licença:	18/03/2011 a 15/07/2011 – 120 dias
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei 11.770/2008 e Decreto 6.690/2008
Processo nº	23349.000088/2011-95

LICENÇA GESTANTE - PRORROGAÇÃO

Nome do servidor	LETÍCIA SARAGIOTTO COLPINI
Cargo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula	1510005
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Araquari
Período da Prorrogação:	16/07/2011 a 13/09/2011 – 60 dias
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei 11.770/2008 e Decreto 6.690/2008
Processo nº	23349.000088/2011-95

Nome do servidor	ONILDE BRUGNEROTTO
Cargo	Técnica em Agropecuária
Matrícula	1203779
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Rio do Sul
Período da Prorrogação:	07/07/2011 a 04/09/2011 – 60 dias
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei 11.770/2008 e Decreto 6.690/2008
Processo nº	23353.000116/2011-13

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Nome do servidor	ANGELO AUGUSTO FROZZA
Matrícula	1802479
Cargo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Camboriú
Nome do dependente:	Carolina Candido Frozza
Data do nascimento:	27/03/2011
Certidão nº.	108712 01 55 2011 1 00071 005 0028445 15
Cartório:	Cartório Luz, São José/SC
Grau de parentesco	FILHA
Período da Licença:	27/03/2011 a 31/03/2011
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90
Processo nº	23350.000049/2011-59

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

Nome do servidor titular	ROSANE CAMILO MORAES PAGANINI
Matrícula	1204851
Cargo/função	Coordenação de Registros Escolares
Código da função	FG-2
Campus de lotação	Campus Sombrio
Nome do servidor substituto	Cristiane Lied
Matrícula	1669089
Cargo/função substituída	Coordenação de Registros Escolares
Período de substituição	04/02/2011 a 19/02/2011 – 16 dias
Motivo do Afastamento	Férias
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000085/2011-82

Nome do servidor titular	FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Matrícula	0053965
Cargo/função	Diretor do Departamento de Ensino
Código da função	CD-3
Campus de lotação	Reitoria
Nome do servidor substituto	Eliane Maria Fabiano de Almeida
Matrícula	1669089
Cargo/função substituída	Diretora do Departamento de Ensino
Período de substituição	03/02/2011 a 31/03/2011 – 57 dias
Motivo do Afastamento	Nomeação para o cargo de substituto do Pró-Reitor de Ensino, por motivo de férias do titular.
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000717/2011-97

Nome do servidor titular	MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA
Matrícula	1158740
Cargo/função	Coordenação do Almoxarifado
Código da função	FG-02
Campus de lotação	Araquari
Nome do servidor substituto	Priscila Cardoso
Matrícula	1756013
Cargo/função substituída	Coordenação do Almoxarifado
Período de substituição	09/03/2011 a 11/03/2011 – 03 dias
Motivo do Afastamento	Licença para Tratamento de Saúde
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000040/2011-87

Nome do servidor titular **DELIDES LORENSETTI**
 Matrícula 2101405
 Cargo/função Coordenação Geral de Administração e Finanças
 Código da função CD-04
 Campus de lotação Concórdia
 Nome do servidor substituto Elisa Maria Ioris
 Matrícula 0049144
 Cargo/função substituída Coordenação Geral de Administração e Finanças
 Período de substituição 14/02/2011 a 04/03/2011 – 19 dias
 Motivo do afastamento Férias
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000049/2011-49

Nome do servidor titular **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**
 Matrícula 1609901
 Cargo/função Diretora do Departamento de Administração e Planejamento
 Código da função CD-03
 Campus de lotação Concórdia
 Nome do servidor substituto Dirceu Rigo
 Matrícula 1104310
 Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
 Período de substituição 15/03/2011 a 17/03/2011 – 03 dias
 Motivo do afastamento Treinamento legalmente instituído
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000054/2011-51

Nome do servidor titular **JUDITE FELIPONI**
 Matrícula 1203783
 Cargo/função Coordenadora de Recursos Humanos
 Código da função FG-02
 Campus de lotação Rio do Sul
 Nome do servidor substituto Kátia Margareth Anami Segundo
 Matrícula 1101827
 Cargo/função substituída Coordenadora de Recursos Humanos
 Período de substituição 02/03/2011 a 06/03/2011 – 05 dias
 Motivo do afastamento Férias
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000091/2011-40

Nome do servidor titular **ANTONIO MARCOS CECCONELLO**
 Matrícula 3315196
 Cargo/função Coordenador de Projetos e Produção
 Código da função FG-01
 Campus de lotação Concórdia
 Nome do servidor substituto IVONEI GASPARIN GIORDANI
 Matrícula 1786518
 Cargo/função substituída Coordenador de Projetos e Produção
 Período de substituição 02/02/2011 a 16/02/2011 – 15 dias
 14/03/2011 a 28/03/2011 – 15 dias
 Motivo do afastamento Férias
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000063/2011-42

Nome do servidor titular **ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE**
 Matrícula 1536947
 Cargo/função Cadastrador Institucional
 Código da função FG - 01
 Campus de lotação Campus Rio do Sul
 Nome do servidor substituto ADRIANO BECKER
 Matrícula 1602832
 Cargo/função substituída Cadastrador Institucional
 Período de substituição 01/03/2011 a 03/03/2011 – 03 dias
 Motivo do Afastamento Férias
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000803/2011-08

Nome do servidor titular **SAIONARA GARCIA TATSCH**
 Matrícula 1754140
 Cargo/função Chefe da Seção de Registros Escolares
 Código da função FG - 02
 Campus de lotação Campus Concórdia
 Nome do servidor substituto MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS
 Matrícula 1453935
 Cargo/função substituída Chefe da Seção de Registros Escolares
 Período de substituição 09/03/2011 a 06/04/2011 – 29 dias
 Motivo do Afastamento Férias
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000031/2011-47

Nome do servidor titular **IVO PARISOTTO**
 Matrícula 1093142
 Cargo/função Coordenação de Serviços de Apoio
 Código da função FG - 03
 Campus de lotação Campus Concórdia
 Nome do servidor substituto JAIR SILVEIRA CASADO
 Matrícula 0574912
 Cargo/função substituída Coordenação de Serviços de Apoio
 Período de substituição 01/02/2011 a 13/02/2011 – 13 dias
 Motivo do Afastamento Licença Capacitação
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000076/2011-11

Nome do servidor titular **JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**
 Matrícula 1453320
 Cargo/função Diretora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense
 Código da função CD - 03
 Campus de lotação Reitoria
 Nome do servidor substituto MARILANE DOS SANTOS FARIAS
 Matrícula 1106332
 Cargo/função substituída Diretora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense
 Período de substituição 15/03/2011 a 17/03/2011 – 03 dias
 Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000755/2011-40

Nome do servidor titular	JOSÉ LUIZ UNGERICHT
Matrícula	1156645
Cargo/função	Pró-Reitor de Ensino
Código da função	CD - 02
Campus de lotação	Reitoria
Nome do servidor substituto	FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Matrícula	0053965
Cargo/função substituída	Pró-Reitor de Ensino
Período de substituição	31/12/2011 a 29/01/2011 – 30 dias 31/01/2011 a 14/02/2011 – 15 dias 15/02/2011 a 31/03/2011 – 45 dias
Motivo do Afastamento	Férias
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000755/2011-40
Nome do servidor titular	MARILANE DOS SANTOS FARIAS
Matrícula	1106332
Cargo/função	Coordenadora-Geral de Benefícios e Aposentadoria
Código da função	CD - 04
Campus de lotação	Reitoria
Nome do servidor substituto	LUPÉRCIA DAIANE COLOSSI
Matrícula	1786294
Cargo/função substituída	Coordenadora-Geral de Benefícios e Aposentadoria
Período de substituição	28/03/2011 A 31/03/2011 – 04 dias
Motivo do Afastamento	Férias
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000755/2011-40
Nome do servidor titular	VOLMAR DE CÉSARO
Matrícula	0049087
Cargo/função	Coordenador Geral de Assistência ao Educando
Código da função	CD - 04
Campus de lotação	Concórdia
Nome do servidor substituto	WALDIR MEZALIRA CORASSA
Matrícula	1106162
Cargo/função substituída	Coordenador Geral de Assistência ao Educando
Período de substituição	02/02/2011 a 04/02/2011 – 03 dias
Motivo do Afastamento	Férias
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23351.000084/2011-68
Nome do servidor titular	JÚLIO RAMOS JÚNIOR
Matrícula	1618331
Cargo/função	Chefe do Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Código da função	FG-05
Campus de lotação	Concórdia
Nome do servidor substituto	THIAGO LUIZ MORETTO
Matrícula	1667396
Cargo/função substituída	Chefe do Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Período de substituição	14/02/2011 a 04/03/2011 – 19 dias
Motivo do Afastamento	Férias
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23351.000081/2011-24

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular **DELIDES LORENSETTI**
 Matrícula 2101405
 Cargo/função Coordenação Geral de Administração e Finanças
 Código da função CD-04
 Campus de lotação Concórdia
 Nome do servidor substituto ELISA MARIA IORIS
 Matrícula 0049144
 Cargo/função substituída Coordenação Geral de Administração e Finanças
 Período de substituição 10/01/2011 a 13/01/2011 – 04 dias
 Motivo do Afastamento Licença Médica por Doença em Pessoa da Família
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000089/2011-91

Nome do servidor titular **NÁDIA SCHMIDT LEMOS**
 Matrícula 0049122
 Cargo/função Assistente de Execução Orçamentária e Financeira
 Código da função FG-1
 Campus de lotação Sombrio
 Nome do servidor substituto DAIANE MARTINS DA CUNHA
 Matrícula 1757182
 Cargo/função substituída Assistente de Execução Orçamentária e Financeira
 Período de substituição 23/02/2011 a 02/03/2011 – 08 dias
 09/03/2011 a 10/03/2011 – 02 dias
 21/03/2011 a 30/03/2011 – 10 dias
 Motivo do Afastamento Férias
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23354.000087/2011-71

Nome do servidor titular **JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**
 Matrícula 1453320
 Cargo/função Diretora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense
 Código da função CD-03
 Campus de lotação Reitoria
 Nome do servidor substituto MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS
 Matrícula 1101402
 Cargo/função substituída Diretora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense
 Período de substituição 11/04/2011 a 14/04/2011 – 04 dias
 Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000755/2011-40

Nome do servidor titular **NÁDIA MACHADO**
 Matrícula 1203744
 Cargo/função Coordenadora Geral de Ingresso, Seleção e Desenvolvimento
 Código da função CD-04
 Campus de lotação Reitoria
 Nome do servidor substituto GISELA APARECIDA SARTOR
 Matrícula 1786300
 Cargo/função substituída Coordenadora Geral de Ingresso, Seleção e Desenvolvimento
 Período de substituição 11/04/2011 a 15/04/2011 – 05 dias
 Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000755/2011-40

Nome do servidor titular	SORINÊS BRUNETTO
Matrícula	1826508
Cargo/função	Chefe da Seção de Desenvolvimento
Código da função	FG-02
Campus de lotação	Reitoria
Nome do servidor substituto	ANDRÉIA MICHELE DANNENHAUER
Matrícula	1835816
Cargo/função substituída	Chefe da Seção de Desenvolvimento
Período de substituição	11/04/2011 a 18/04/2011 – 08 dias
Motivo do Afastamento	Casamento
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000755/2011-40

DIÁRIAS – ÓRGÃO 158125

PERÍODO	SERVIDOR	VALOR TOTAL
29/04/2011 a 29/04/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	74,68
28/04/2011 a 28/04/2011	ALCEU LUIZ ROSA	87,90
28/04/2011 a 01/05/2011	ALEXANDRE FONSECA D ANDREA	1.871,59
28/04/2011 a 28/04/2011	RUBENS KUCHENBECKER	106,03
27/04/2011 a 01/05/2011	ARILDE FRANCO ALVES	2.030,51
27/04/2011 a 27/04/2011	GRAZIELA MORELLI	74,68
27/04/2011 a 27/04/2011	RODRIGO CURVELLO	74,68
26/04/2011 a 29/04/2011	HYLSON VESCOVI NETTO	684,98
26/04/2011 a 26/04/2011	OSMAR GUTJAHR	68,03
26/04/2011 a 26/04/2011	VALDIR RIBEIRO DA CRUZ	88,50
26/04/2011 a 26/04/2011	VALTER VANDERLEI CRISTOFOLINI	88,50
25/04/2011 a 29/04/2011	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	3.942,45
25/04/2011 a 25/04/2011	GRAZIELA MORELLI	74,68
25/04/2011 a 29/04/2011	MARCO ANTONIO IMHOF	2.588,28
25/04/2011 a 26/04/2011	PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA	237,86
20/04/2011 a 20/04/2011	JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI	68,54
20/04/2011 a 20/04/2011	RODRIGO CURVELLO	74,68
19/04/2011 a 19/04/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	91,93
15/04/2011 a 15/04/2011	BRUNHILDE BERG FROMMING	68,84
15/04/2011 a 16/04/2011	ODILON BATISTA SOARES	258,59
15/04/2011 a 15/04/2011	PEDRO ALVES CABRAL FILHO	74,68
14/04/2011 a 15/04/2011	HYLSON VESCOVI NETTO	289,61
14/04/2011 a 15/04/2011	MARCELO BRADACZ LOPES	237,86
13/04/2011 a 14/04/2011	ADEMAR JACOB GAUER	230,93
13/04/2011 a 15/04/2011	ALEXANDRE FONSECA D ANDREA	2.282,79
13/04/2011 a 15/04/2011	ARILDE FRANCO ALVES	2.281,39
13/04/2011 a 13/04/2011	RODRIGO CURVELLO	74,68
12/04/2011 a 12/04/2011	CASSIO MURILO DA ROSA	86,48
12/04/2011 a 14/04/2011	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	1.976,12
11/04/2011 a 11/04/2011	GRAZIELA MORELLI	74,68
11/04/2011 a 11/04/2011	HYLSON VESCOVI NETTO	91,93
08/04/2011 a 08/04/2011	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	91,93
07/04/2011 a 07/04/2011	BERNARDO COUTO TANCREDO	86,48
06/04/2011 a 06/04/2011	HYLSON VESCOVI NETTO	91,93

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

06/04/2011 a 06/04/2011	JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI	68,54
06/04/2011 a 08/04/2011	MARCO ANTONIO IMHOF	2.242,12
06/04/2011 a 06/04/2011	RODRIGO CURVELLO	74,68
04/04/2011 a 04/04/2011	GUILHERME ABRAHAM PERES	86,48
04/04/2011 a 04/04/2011	LIVIA MARSARI PEREIRA	74,68
01/04/2011 a 01/04/2011	BERNARDO COUTO TANCREDO	74,68
01/04/2011 a 01/04/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	74,68

Fonte: www.ifc.edu.br Transparência Pública. Acesso em 29/04/2011